ATO N.º 03/2023
DATA: 05/03/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o falecimento do Sr. José Vitorino Prestes, Prefeito Municipal, ocorrido nesta madrugada;

Considerando o Decreto Municipal n.º 58/2023, de 05/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficarão suspensos o expediente e atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal no dia 06/03/2023, como expressão de pesar pelo falecimento do Sr. José Vitorino Prestes, Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada dia 06/03/2023.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 05/03/2023 14:40:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 05/03/2023 16:24:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 06/03/2023 11:38:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário